Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS SÉRIES), DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

OSAKA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ n.º 53.262.367/0001-40
NIRE 3530062924-8
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 14º andar, salas n.º 1.401 e 1.402, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-000

no montante total de
R$ 1.000.000.000,00
(um bilhão de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BROSKYDBS009
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BROSKYDBS017

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 25 DE ABRIL DE 2025, SOB O N.° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/346 PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE E SOB O N.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/347 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

OSAKA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., sociedade anônima de capital fechado, *holding* não operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 14º andar, salas n.º 1.401 e 1.402, Jardim Paulistano, São Paulo, São Paulo, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 53.262.367/0001-40, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 3530062924-8 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041, cj. 281, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, sociedade anônima com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477,

14º andar (parte), CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.306.294/0002-26 ("BTG Pactual") e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder e com o BTG Pactual, os "Coordenadores"), **COMUNICAM**, nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, com garantias reais e garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, da Emissora ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente). Foram distribuídas 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 28 de abril de 2025, perfazendo um montante total de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Valor Total da Emissão"), sendo (i) 775.000 (setecentos e setenta e cinco mil) Debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures da Primeira Série"), correspondentes a R$ 775.000.000,00 (setencentos e setenta e cinco milhões de reais); e (ii) 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) Debêntures da 2ª (segunda) série ("Debêntures da Segunda Série"), correspondentes a R$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em 2 (Duas) Séries, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da Osaka Participações S.A.*", celebrado em 24 de abril de 2025, conforme aditado, entre a Emissora, a Vórtx (conforme abaixo definido), na qualidade de agente fiduciário, e o **OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.261.661/0001-73, na qualidade de fiador.

As Debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação com relação ao Valor Total da Emissão.

2. ESCRITURADOR E AGENTE DE LIQUIDAÇÃO DAS DEBÊNTURES

A instituição prestadora de serviços de escrituração e o agente de liquidação das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Vórtx"), cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder a Vórtx na prestação dos serviços de agente de liquidação e/ou de escriturador, conforme o caso, da Emissão.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 25 de abril de 2025, sob o n.º **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/346** para as Debêntures da Primeira Série e sob o n.º **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/347** para as Debêntures da Segunda Série.

A Oferta foi realizada sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou de qualquer entidade autorreguladora, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de debêntures não conversíveis em ações, realizada por emissor sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase pré-operacional, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

DEBÊNTURES		
Investidor	**Quantidade de Subscritores**	**Quantidade de Debêntures**
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	750.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	250.000
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0

Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Total	**3**	**1.000.000**

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo/SP, 12 de maio de 2025.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário

COORDENADOR LÍDER

Santander

COORDENADORES DA OFERTA

btg pactual

UBS BB Investment Bank